

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEnsino

Edital nº 042/Reitoria/Univates, de 04 de junho de 2018

Chamada de seleção de bolsista PNPd/Capes - PPGEnsino/Univates

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital:

1. Da abertura de vagas: de 04 a 29 de junho de 2018, encontra-se aberta uma vaga para bolsista PNPd/Capes, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino da Univates – PPGEnsino/Univates.

1.1 As atribuições das atividades do bolsista atenderão aos critérios do regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013 - disponível no link https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf) e às demandas do PPGEnsino.

2. O candidato deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) ter o título de doutor quando do início da vigência da bolsa, obtido em cursos avaliados pela Capes e reconhecidos pelo Ministério da Educação. Os diplomas emitidos em países estrangeiros devem ser legalizados, unicamente, nas Repartições Consulares do Brasil no exterior;
- b) ter disponibilizado currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo desta Chamada (Anexo III da Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013);
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

3. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) como brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) como estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) como docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

3.1 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.2 Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V do artigo 5º do Regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGEnsino/Univates.

3.3 Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V do Artigo 5º do Regulamento PNPD/Capes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.4 Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V do Artigo 5º do Regulamento PNPD/Capes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013) não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4. Duração da bolsa

4.1 A duração da bolsa é de 12 meses (de agosto de 2018 a julho de 2019), com possibilidade de renovação conforme enquadramento e necessidades do PPGEnsino.

4.2 A data de implantação da bolsa será imediatamente posterior à homologação do resultado da seleção pela Comissão de Bolsas do Curso.

5. Documentos para inscrição

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser entregue (**em envelope lacrado**) na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, **até o dia 29/06/2018**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 22h15min, e aos sábados, das 8h às 11h45min (em feriados não há atendimento).

5.2 A documentação, relacionada no item 5.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 29/06/2018**, para o endereço:

<p>Universidade do Vale do Taquari - Univates Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS</p>

5.3 A documentação necessária para a inscrição é a seguinte:

- a) Projeto de pesquisa inserido em algum projeto já existente no PPGEnsino/Univates e com temática de interesse para o Programa;
- b) Currículo *Lattes* atualizado;
- c) Carta de interesse para a referida bolsa;
- d) Declaração de docente permanente do PPGEnsino/Univates manifestando aceite da proposta submetida para futuro desenvolvimento;
- e) Ficha de inscrição para Bolsa de Pós-Doutorado (disponível em <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>);
- f) Cópia do diploma do Doutorado autenticada (em cartório) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula. No ato da implementação da bolsa deverá ser apresentado o Diploma, sob penalidade de perda da vaga.

5.4 O comitê de seleção, constituído pelos membros da Comissão de Bolsas do PPGEnsino/Univates, fará análise dos documentos, a avaliação dos currículos e projeto dos candidatos, bem como realizará as entrevistas com os candidatos.

6. Dos procedimentos da seleção

6.1 O processo de seleção consta de:

- a) Análise do Currículo *Lattes*: serão avaliados os artigos publicados nos últimos 5 (cinco) anos em periódicos com *qualis* na área de Ensino, conforme pontuação estipulada pela Capes;
- b) Análise do projeto de pesquisa encaminhado pelo candidato;
- c) Entrevista presencial com os candidatos no dia 17 de julho de 2018, a partir das 18h, na sala 121 do Prédio 2 da Univates.

7. Da classificação final

7.1 Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) a cada candidato:

Nota	Equivale
Nota 1 (um)	À pontuação obtida na análise do currículo <i>Lattes</i> , conforme classificação dos <i>Qualis</i> da área de Ensino
Nota 2 (dois)	À avaliação do projeto de pesquisa encaminhado pelo candidato
Nota 3 (três)	À entrevista com o candidato

7.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples das notas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três).

7.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos.

8. Da divulgação dos resultados finais

8.1 A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia 20 de julho de 2018, no *site* no *site* <https://www.univates.br/institucional/editais> e em www.univates.br/ppgensino, após homologação da Comissão de Bolsas do Programa.

9. A deliberação de casos omissos compete à Coordenação do PPGEnsino, e, supletivamente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

10. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail ppgensino@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Identificação interna do documento YLA13EUV2O-XZHXCJP4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13156 e verificador XZHXCJP4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 04/06/2018 às 15:04.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR